LEI Nº 4.427 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

DENOMINA DE "SEBASTIÃO ONOFRE NUNES" O LOGRADOURO PÚBLICO "RUA O" SITUADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO (CONJUNTO SERTÃOZINHO) NESTE MUNICÍPIO.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público "Rua O", situado no bairro São Cristóvão passa a ser denominado Rua "Sebastião Onofre Nunes".

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 28 de outubro de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos